



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO de materiais laboratório e leite especial para atender as demandas dos departamentos/unidades de saúde sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Nº 07/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto cuja contratação destina-se a materiais de laboratório e leites especiais para atender as demandas dos estabelecimentos de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama (Unidade Básica de Saúde Doutor Vivaldo Palma Lima Neto/ Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira/ Laboratório Municipal Gesner José Fernandes). Assim, urge salientar que a administração ao longo dos anos vem promovendo a contratação do objeto por meio de processo licitatório a fim de dar continuidade nos trabalhos realizados no município.

Tal contratação é essencial devido a necessidade de manter as ações e serviços da Atenção Primária a Saúde e Ações da Média e Alta Complexidade. Ações essas essenciais no atendimento de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde.

A aquisição, desses materiais de laboratório, é necessária para realização de ações e serviços voltados para média complexidade do Hospital Municipal e também ações e serviços da Atenção Primária à Saúde. O Hospital Municipal, incluindo seu laboratório Municipal Gesner José Fernandes, integra a rede de urgência e emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana. A realização de exames laboratoriais é essencial e crítica para o diagnóstico, monitoramento e tratamento dos pacientes, influenciando diretamente na segurança, qualidade assistencial e na tomada de decisão clínica em tempo hábil.

Já a contratação para fornecimento de leites especiais, visa suprir uma demanda essencial e continuada da Secretaria Municipal de Saúde para pacientes que necessitam de alimentação específica por condições clínicas comprovadas. A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90) estabelece a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, como campo de



atuação do SUS e conforme evidenciado em editais similares, grande parte da demanda por leites especiais origina-se de ações judiciais individuais, onde o direito à saúde é garantido por mandados judiciais específicos, gerando obrigação de fornecimento imediato por parte do município.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este órgão elaborou Plano de Contratações Anual para este ano de 2026 a compra mencionada se encontra em seu plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art 7º, inciso II da IN 40/2020). A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.333, de 1 de abril de 2021.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO O fornecedor dos produtos deverá atender a todas as especificações, normas técnicas e de segurança, exigidas por lei e no termo de referência, visando a entrega de produtos de qualidade, confiabilidade e alta durabilidade, bem como, o correto acondicionamento e transporte para garantindo a integridade dos produtos.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA DOS FORNECEDORES:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida



Ativa da União.

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais. Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- A empresa deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021.
- Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de, no máximo, 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento de serviço, conforme demanda da Secretaria requisitante, com os tipos de materiais solicitados e quantidades.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço que se encontra em tópico específico do Termo de Referência, anexo no edital de licitação. Os produtos/materiais deverão ser entregues, em horário de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

PREÇO: A proposta deverá incluir todos os custos associados, como o valor dos materiais, transporte e demais despesas pertinentes.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: O procedimento licitatório seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo Sistema de Registro de Preços – SRP, originário de Pregão em sua modalidade Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O julgamento das propostas será realizado com base nos critérios de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Descrição de materiais e reagentes do laboratório Gesner José Fernandes para atender o Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR
------	-------	-------------------------	--------	-------	-------



				UNITÁRIO:	TOTAL:
1	CX	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACÚO ESTÉRIL 25X0,70MM 22G (1°) CX C/ 100 IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA VACUNPLAST (COLLECT LINE)	20	R\$ 42,29	R\$ 845,80
2	UN	ALBUMINA BOVINA 22% FR 10 ML	5	R\$ 34,66	R\$ 173,30
3	KT	B-HCG C/ 20 TESTES F-LINE	100	R\$ 639,35	R\$ 63.935,00
4	UN	CARTUCHO DE FITA P/ IMPRES. DE RESULT. BIO 2000	5	R\$ 19,49	R\$ 97,45
5	UN	CERA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS ADEGRAF - TDW108 - 110MMX74M	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90
6	PC	COLETOR DE FEZES 50ML ESTÉRIL C/ ROSCA C/150 C/ PAZINHA	1.000	R\$ 78,39	R\$ 78.390,00
7	PC	COLETOR DE URINA INF. MASCULINO DESC. ESTERIL C/100 UND	5	R\$ 62,93	R\$ 314,65
8	PC	COLETOR DE URINA INFAN. FEMIN,DESC ESTERIL C/ 100 UNID	5	R\$ 70,24	R\$ 351,20
9	KT	CONJUNTO COLOR ZIEHL NELSEEN 3X500 ML CX C/3	5	R\$ 123,47	R\$ 617,35
10	KT	CONJUNTO COLORAÇÃO GRAM C/ 4X500ML CX C/3	10	R\$ 111,44	R\$ 1.114,40
11	UN	CORANTE HEMATOLOGICO-GIEMSA, SISTEMA PARA COLOCAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO, RASPAGEM OU CONCETRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAMES CATIVITARIOS.	5	R\$ 70,64	R\$ 353,20
12	UN	CORANTE HEMATOLOGICO-MAY GRUNWALD, SISTEMA DE COLORAÇÃO DE CELULAS EM ESFREGAÇO DE SANGUE PERIFERICO, MEDULA OSSEA OU PARA ESTUDO CITOLOGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS POR PUNÇÃO RASPAGEN OU CONCENTRADOS DE ELEMENTOS CELULARES DE DERRAME CAVITARIOS.	5	R\$ 56,26	R\$ 281,30



13	CX	COVID-19 Ag C ECO Teste. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS- COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS PARA AUXILIAR NO DIAGNOSTICO DE INFECÇÃO RESPIRATÓRIO POR CORONAVIRUS. CX C/25	10	R\$ 227,61	R\$ 2.276,10
14	UN	CUBETAS DE AMOSTRA 0,5ML	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
15	CX	CURATIVO ADESIVO P/ USO APÓS PUNÇÃO VENENOSA, REDONDO C/ 500 UND	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
16	UN	CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA INFANTIL C 500	5	R\$ 13,59	R\$ 67,95
17	CX	DENGUE Ag - TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE DENGUE (DENV - 1,2,3,4), EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL, CX C/ 25 UND	50	R\$ 256,13	R\$ 12.806,50
18	CX	DENGUE DUO - TESTE DE DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE DENGUE N51 Ag E IgGIgM Ab, CX C/ 25 UND	50	R\$ 388,37	R\$ 19.418,50
19	KT	DILUENTE 20L CAT.206-20 SOLUÇÃO DILUENTE P/ ANALIZADOR DE HEMATOLOGIA SDH 20	10	R\$ 1.911,81	R\$ 19.118,10
20	UN	EPPENDORFS 1,5ML	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
21	UN	ETIQUETAS PARA TUBOS: 1000 - 50X30X1	10	R\$ 18,97	R\$ 189,70
22	KT	HBA1C C/ 20 TESTES F-LINE	50	R\$ 354,14	R\$ 17.707,00
23	CX	INFLUENZA A&B C/25 TESTES F-LINE	5	R\$ 265,17	R\$ 1.325,85
24	UN	KIT DE URINA BECKER TUBO 15 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO+ BECKER 50 ML ESTERIL.	6.000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
25	UN	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (VDRL) PARA SORO, PLASMA OU LÍQUIDO CEFALO - RAQUÍDIANO (LCR) POR TITULAÇÃO, PARA DIAGNÓSTICO DO SÍFILIS	5	R\$ 54,16	R\$ 270,80
26	CX	KIT TESTE ECO F D-DIMERO.	5	R\$ 764,63	R\$ 3.823,15



		CONTENDO: 20 DISPOSITIVOS TESTES. 20 TAMPÕES DE EXTRAÇÃO. 20 PIPETAS DESCARTÁVEIS (100ML) . 20 PIPETAS DESCARTÁVEIS (10ML) .01 INSTRUÇÃO DE USO.			
27	KT	KIT TESTE RÁPIDO P/ HEPATITE B C/ 25	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
28	KT	KIT TESTE RAPIDO P/ HEPATITE C C/ 25	10	R\$ 74,61	R\$ 746,10
29	PC	KIT URINA TUBO ESPECIAL TIPO 2 TAMPA VERMELHA ESTÉRIL PCT C/ 75	20	R\$ 149,71	R\$ 2.994,20
30	CX	LAMINA 26X76 FOSCA NÃO LAPIDADA C/ 50 +- 1MM, ESPESSURA 12 MM.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
31	UN	LAMINA LARINGOSCOPICA TAMANHO Nº05	5	R\$ 90,67	R\$ 453,35
32	CX	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 18.0X18.0MM CX C/100 ESPESSURA 0.13 A 0.16 MM	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
33	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIA NAO LAPIDADA FORMATO LISA TAM 26X6MM +/-1MM ESPESSURA 1,0 A 1,2MM CX C/50 UNIDADES	20	R\$ 13,34	R\$ 266,80
34	CX	LAMINULAS 18X18 C/ 100	50	R\$ 16,72	R\$ 836,00
35	CX	LAMÍNULAS 22X22MM CX C/100	20	R\$ 13,75	R\$ 275,00
36	CX	LANCETA PICADORA CX. C/ 200	5	R\$ 22,74	R\$ 113,70
37	UN	LÍQUIDO DE TURCK 500ML	1	R\$ 35,06	R\$ 35,06
38	UN	LUGOL CORANTE PARASITOLÓGICO 500ML	3	R\$ 147,07	R\$ 441,21
39	UN	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	2	R\$ 25,58	R\$ 51,16
40	CX	PAPEL FILTRO TIPO 50-CM CX C\ 100	5	R\$ 58,91	R\$ 294,55
41	UN	PAPEL PARA IMPRESSÃO F-LINE - FORMATO 57M	10	R\$ 133,69	R\$ 1.336,90
42	UN	PARATEST COLETOR P/ EXAMES DE FEZES	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
43	KT	PCRTEST REAG LATEX 1X2,5 ML	50	R\$ 43,06	R\$ 2.153,00
44	CX	PCT C/20 TESTES F-LINE	3	R\$ 1.010,00	R\$ 3.030,00
45	UN	PIPETA AUTIOMATICA DE 1,0UL	5	R\$ 139,70	R\$ 698,50
46	UN	PIPETA AUTOMATICA DE 25UL	5	R\$ 206,40	R\$ 1.032,00
47	UN	PIPETA PASTEUR DESCARTAVEL	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
48	UN	PIPETADOR C/ DISP.PONT. BMETAL 05UL	5	R\$ 169,62	R\$ 848,10
49	UN	PIPETADOR C/ DISP.PONT. BMETAL 50UL	5	R\$ 215,23	R\$ 1.076,15



50	UN	PIPETADOR C/ DISP.PONT.B METAL 100UL	5	R\$ 361,90	R\$ 1.809,50
51	UN	PIPETADOR C/ DISP.PONT.BMETAL 10UL	5	R\$ 199,87	R\$ 999,35
52	UN	PIPETADOR C/DISP.PONT.BMETAL 20UL	5	R\$ 211,31	R\$ 1.056,55
53	UN	PIPETADOR MONOC BICO METAL DISP 200 UL	5	R\$ 575,50	R\$ 2.877,50
54	UN	PISSETA PARA AGUA DESTILADA. 500 ML, GRADUADA, C/ TAMPA.	5	R\$ 29,21	R\$ 146,05
55	UN	PLACA DE KLINE 60X80MM ESPESSURA 5MM	5	R\$ 50,23	R\$ 251,15
56	CX	PLACA KLINE C/12 ESCAVAÇÕES 6X8CM	5	R\$ 57,63	R\$ 288,15
57	PC	PONTEIRA 0-200 UL AMARELA C/1000	25	R\$ 19,82	R\$ 495,50
58	PC	PONTEIRA 1000UL AZUL PCT C 1000 UN	25	R\$ 40,87	R\$ 1.021,75
59	KT	PSA C/ 20 TESTES F-LINE	20	R\$ 606,90	R\$ 12.138,00
60	KT	QUIMILAC - LACTATO 50ML	4	R\$ 244,58	R\$ 978,32
61	UN	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 1 ML.	4	R\$ 30,07	R\$ 120,28
62	UN	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS DE 200 MICROLITROS	4	R\$ 22,51	R\$ 90,04
63	KT	REUMATESTES REAG. LATEX 1X2,5 ML	10	R\$ 38,32	R\$ 383,20
64	KT	SANGUE CONTROLE (3X4,5ML) CAT. 207	4	R\$ 2.609,33	R\$ 10.437,32
65	CX	SANGUE OCULTO SEM DIETA C/25 CASSETES	10	R\$ 62,35	R\$ 623,50
66	UN	SDH CLEANER - AGENTE DE LIMPEZA PARA OS ANALIZADORES DE HEMATOLOGIA SDH-20, CONTENDO 1 SDH YELLOW, 1 SDH BLUE E 1 SDH RED, IGUAL OU COMPATÍVEL A MARCA LABTEST	2	R\$ 1.052,87	R\$ 2.105,74
67	FR	SDH LISANTE 5L CAT. 205-5 SOLUÇÃO LISANTE P/ ANALISADOR DE HEMATOLOGIA SDH 20	10	R\$ 2.134,24	R\$ 21.342,40
68	UN	SORO ANTI HUMANO 10 ML.	2	R\$ 42,46	R\$ 84,92
69	FR	SORO ANTI-A 10 ML	4	R\$ 23,23	R\$ 92,92
70	UN	SORO ANTI-AB 10 ML	4	R\$ 24,20	R\$ 96,80
71	FR	SORO ANTI-B 10 ML	4	R\$ 23,78	R\$ 95,12
72	FR	SORO ANTI-D10 ML	4	R\$ 40,67	R\$ 162,68
73	UN	SORO DE COOMBS - ANTI-GAMA	5	R\$ 47,80	R\$ 239,00



		GLOBULINA HUMANA FRASCO 10ML			
74	CX	STREP A AG C/ 25 TESTES F-LINE	3	R\$ 754,20	R\$ 2.262,60
75	CX	TB SIMPLES C\ TAMPA BRANCA PARA TRANSPORTE DE MAT c/100 unid	25	R\$ 55,60	R\$ 1.390,00
76	UN	TESTE COVID-19 ANTIGENO CX COM 25 UNIDADES	50	R\$ 234,95	R\$ 11.747,50
77	CX	TESTE RAPIDO P/ DENGUE IgG-IgM CX C 20	50	R\$ 296,59	R\$ 14.829,50
78	CX	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE NS 1 C/ 20 TESTES	50	R\$ 265,86	R\$ 13.293,00
79	KT	TESTE RÁPIDO P/ SÍFILIS. C/ 30 UNID, IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FASE SOLIDA PARA DETECÇÃO VISUAL E QUALITATIVA DE ANTCORPUS (IgG, IgM E IgA) DO TREPONEMA PALLIDUM EM SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA HUMANO C/30 UND.	5	R\$ 245,40	R\$ 1.227,00
80	KT	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1.2 3.0 C/25	8	R\$ 248,55	R\$ 1.988,40
81	CX	TESTE RÁPIDO TROPONINA I, TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO CX C/ 20UND	5	R\$ 72,19	R\$ 360,95
82	CX	TESTE SOROLOGIA COVID-19 IgG/IgM ECO TESTE C/25	10	R\$ 279,71	R\$ 2.797,10
83	UN	TORNIKAITE - PROCESSO DE AUTO- TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO, TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO, NA COR AZUL (CRAL)	30	R\$ 9,15	R\$ 274,50
84	CX	TUBO A VÁCUO 5,0 ML COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR.CX C/ 100 UNID	70	R\$ 117,40	R\$ 8.218,00
85	CX	TUBO A VÁCUO C/ EDTA 4ML CX C/ 100 UNI	100	R\$ 73,97	R\$ 7.397,00
86	CX	TUBO A VACUO C\ ACELERADOR CX C\ 100 UNID 4 ML VERMELHO	50	R\$ 92,19	R\$ 4.609,50
87	CX	TUBO A VACUO C\ FLUORETO DE SODIO 4 ML C\ 100 UNID	50	R\$ 85,14	R\$ 4.257,00
88	CX	tubo de coleta de sangue a vácuo (vidro) acelerador referencia REF; VG 4011 cor VERMELHO 4 ml 13X75 ml cx c/100	30	R\$ 71,27	R\$ 2.138,10
89	UN	TUBO ENSAIO VIDRO 12X75 MM	250	R\$ 0,98	R\$ 245,00
90	UN	TUBO HEMOGRAMA 3 ML	250	R\$ 0,52	R\$ 130,00
91	CX	TUBO PARA COLETA A VACUO C	20	R\$193,04	R\$ 3.860,80



		CITRATO DE SODIO (9NC) 0,105M 3,2% TAMPA AZUL 3,5 ML cx c/100 un			
92	CX	UROFITA 10 DL C/ 125 T OU 150 T C/ DENSIDADE	50	R\$ 55,62	R\$ 2.781,00
VALOR TOTAL:					R\$ 390.096,67

Descrição de leites para Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	LT	FÓRMULA INFANTIL 06-12 MESES LEITE EM PÓ LATA C/ 800GR, COM CARACTERÍSTICA IGUAL OU SIMILAR NESTLE NAN COMFORT	190	R\$ 79,43	R\$ 15.091,70
2	UN	FÓRMULA INFANTIL LEITE EM PÓ LATA C/ 700GR, COM CARACTERÍSTICA IGUAL OU SIMILAR NINHO ZERO LACTOSE	120	R\$ 60,51	R\$ 7.261,20
3	LT	FÓRMULA INFANTIL LEITE EM PÓ LATA C/ 400GR, COM CARACTERÍSTICAS IGUAL OU SIMILAR NESTLE NAN S.L	324	R\$ 98,82	R\$ 32.017,68
VALOR TOTAL:					R\$ 54.370,58

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. podendo, entre outras opções. (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Assim, na pesquisa será consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.



O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e chegamos à seguinte conclusão:

Considerando que as aquisições dos itens mencionados serão benéficas e vantajosas para o município, uma vez que, auxiliará nas metas e planos municipais para melhor atender a população da secretaria requisitante.

6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação será de R\$ 444.467,26 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme pesquisa prévia de preços.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em atendimento ao inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação considera todo o ciclo de vida dos objetos, compreendendo as etapas de aquisição, armazenamento, distribuição, utilização e destinação final.

A solução possível é uma aquisição de material de laboratório e leites especiais para suprir necessidades essenciais dos serviços executados no Laboratório Municipal Gesner José Fernandes e Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira, que deverá ser realizado por meio de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento por MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, modo de disputa ABERTO, com REGISTRO DE PREÇOS.

Assim como citado nesse estudo, as empresas terão 20 (vinte) dias corridos para entrega dos itens solicitados por ordem de fornecimento, a entrega deve ocorrer dentro desse prazo, com atraso da entrega a empresa receberá notificação e será desclassificada do certame. Não será alterado a quantidade dos itens depois de emitida a ordem de fornecimento, sendo a empresa obrigada a adequar suas quantidades de entregas conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Exigir-se-á, no ato da entrega, validade mínima remanescente de 75% do prazo total conforme orientações do fabricante.



7.1. ITENS DE LABORATÓRIO

Vidrarias: Ciclo de vida de médio prazo (estimado entre 2 a 5 anos), condicionado à frequência de uso e à observância das técnicas adequadas de manuseio e limpeza. Embora sejam materiais duráveis do ponto de vista da resistência química e térmica, estão sujeitos a quebras acidentais decorrentes da rotina laboratorial intensa. Ao final da vida útil, os resíduos de vidro serão encaminhados para coleta seletiva de resíduos recicláveis ou, quando contaminados, para tratamento de resíduos de serviços de saúde;

Materiais plásticos (ponteiras, tubos, placas de Petri, luvas): Ciclo de vida curto, caracterizando-se como itens descartáveis de uso único. Esta característica é imperativa para assegurar a acurácia dos exames e a biossegurança, evitando contaminação cruzada entre amostras. Ao final do uso, serão segregados e descartados como resíduos infectantes (grupo A), seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade.

Reagentes e meios de cultura: Ciclo de vida vinculado ao prazo de validade estabelecido pelo fabricante (tipicamente 12 a 24 meses). Exigir-se-á, no ato da entrega, validade mínima remanescente de 75% do prazo total. O armazenamento respeitará rigorosamente as condições de temperatura e luminosidade especificadas em bula. O descarte observará as normas para resíduos químicos perigosos.

7.2. LEITE ESPECIAL (FÓRMULAS NUTRICIONAIS)

Ciclo de vida curto. Trata-se de produto perecível, cuja durabilidade está intrinsecamente vinculada ao prazo de validade e à integridade da embalagem primária. A durabilidade esperada é a constante da embalagem, não se admitindo, no ato da entrega, produtos com prazo de validade vencido ou inferior a 75% do total. Por ser destinado ao consumo humano direto, especificamente de grupos populacionais vulneráveis (crianças, pacientes imunodeprimidos ou com comorbidades), a composição nutricional é suscetível à degradação por fatores como umidade, temperatura e oxidação. A segurança alimentar exige o cumprimento rigoroso das Boas Práticas de Fabricação e do prazo de consumo.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020). Os itens serão solicitados conforme demanda da Secretaria requisitante. Dessa forma, o fornecedor poderá entregar parcialmente o objeto, conforme prazos e solicitações determinados pela Secretaria solicitante.

Logo, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A contratação será por item, levando em conta o menor preço ofertado, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

Dessa forma, se tratando de aquisição de produtos divisíveis, os quais serão comprados por intermédio de um pregão na modalidade registro de preços e que há um rol extenso de materiais diferentes que devem ser fornecidos, opta-se por executar a licitação dividida em itens, uma vez que ampliará a competitividade e não limitará os fornecedores que não possuem determinados itens para fornecimento.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Além dos seguintes benefícios:

Adquirir materiais de laboratório para garantir o abastecimento específico do Laboratório Gesner José Fernandes do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira, a fim de atender eficazmente às demandas de assistência médica de sua população. A aquisição destes materiais é crucial para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, promovendo a manutenção da saúde pública e a qualidade do atendimento prestado na promoção e prevenção da saúde do homem.



A aquisição de leites e fórmulas nutricionais especiais visa, primordialmente, assegurar a integralidade do cuidado e a equidade no acesso à saúde, conforme preconizado pelos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS). O resultado pretendido é garantir a assistência nutricional adequada aos indivíduos que apresentam necessidades alimentares especiais, sejam estas decorrentes de alterações metabólicas, fisiológicas ou patologias específicas, conforme definido pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Ao fornecer esses insumos de forma regular e padronizada, busca-se promover a segurança alimentar e nutricional de pacientes diagnosticados com condições como erros inatos do metabolismo, alergias alimentares, intolerâncias, prematuridade e outras doenças que exigem terapia nutricional específica.

Assim, por meio desta estratégia, este órgão pretende proporcionar aquisições de qualidade para os departamentos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO, assegurando a disponibilidade dos itens necessários para o atendimento de saúde da população, em conformidade com a legislação vigente e com foco na promoção da qualidade e da sustentabilidade das ações de saúde pública.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Diorama, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. Após a homologação da licitação e posteriormente assinado o instrumento de contrato dos itens/serviços licitados. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência do objeto no momento da entrega, no qual será o fiscal de contrato, que será estipulado é mencionado no Termo de Referência.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para essa aquisição.



12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os principais impactos ambientais dos materiais a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós-uso.

12.2. Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio dos itens associados nesse processo, assim como separação e descarte adequado das embalagens dos produtos. Além disso, a adoção de medidas para evitar o desperdício de água, de energia, gás e demais produtos e recursos durante todo processo de trabalho.

12.3. Serão observadas ainda as resoluções associadas conforme legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária e demais instrumentos normativos aplicáveis.

12.4. Vale salientar que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A aquisição dos itens mencionados pode ser contratada por meio de Pregão, na modalidade registro de preços, de acordo com o art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/21, sendo que a contratação será feita em itens unitários.

Diorama-GO, 12 de março de 2026.

Elimar Souza Pires Rezende

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE